



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 151

Recife, 13 de setembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Manuela Medeiros Gonçalves

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

DELOGS	4
IPÊ	4
DADM	5
DB	5
PROAD	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, sexta-feira, 13 de setembro de 2024.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 28/2024 - DELOGS, de 12 de setembro de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.002291/2021-46, resolve:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente à contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva, armada e desarmada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme as funções indicadas:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Gestor	Deraldo Silva da Costa	2132631
Gestora Suplente	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Fiscal Administrativa	Gabriela Araújo Silveira	3145319
Fiscal Técnico	Reginaldo Ferreira da Silva Filho	3150848
Fiscal setorial UACSA	Alexandro José da Silva	2415530
Fiscal setorial suplente - UACSA	José Geraldo Andrade Pereira	1784491
Fiscal setorial UAST	Leandro Nunes Mariano	3089709
Fiscal setorial suplente - UAST	Juliana Joyce Nascimento Miranda	2409270
Fiscal setorial UABJ	Stella de Mello Alves	1266359
Fiscal setorial suplente - UABJ	Jonatas Manoel de Moura	3369558
Fiscal setorial CODAI	André Bezerra da Silva	2067473
Fiscal setorial suplente - CODAI	Fausto José Burgos	1890638
Fiscal setorial EEPAC	Adrielle Menezes Alves	3005092
Fiscal setorial EECAC	Patricia Arruda de Moura	1653240
Fiscal setorial suplente - EECAC	José Márcio dos Santos	1152097
Fiscal Setorial EET	Reinaldo de Araujo Souza	3064840
Fiscal setorial EAII	Orlando Salvador Xavier Junior	1960675
Fiscal setorial EAIP	Eurico Lustosa do Nascimento Alencar	0383154
Fiscal setorial CBG	Nivan Antonio Alves da Silva	1663703
Fiscal setorial suplente - CBG	Jobson Filipe de Paula Cajueiro	2136094

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, tornando sem efeito as disposições anteriores.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
DIRETORA

IPÊ

PORTARIA Nº 009/2024-IPÊ/UFRPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como presidente da Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - PIBITI 2024/2025, o Prof. José Carlos Pacheco dos Santos - Diretor do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação - NEI/IPÊ.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Avaliação do PIBITI 2024/2025, os seguintes representantes internos e externos:

Unidade/Instituição	Docente/Pesquisador
Departamento de Ciências do Consumo (UFRPE)	Éder Lira de Souza Leão
Departamento de Computação (UFRPE)	Rafael Ferreira Leite de Mello
	Erica Teixeira Gomes de Sousa
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal (UFRPE)	Ana Lúcia Figueiredo Porto
	Pabyton Gonçalves Cadena
	Anísio Francisco Soares
	Raquel Pedrosa Bezerra
	Juanize Matias da Silva Batista
	Leandro Fragozo Lins
Departamento de Biologia (UFRPE)	Marília Ribeiro Sales Cadena
	Paula Mariana Salgueiro de Souza
Departamento de Pesca e Aquicultura (UFRPE)	Juliana Ferreira dos Santos
Departamento de Tecnologia Rural (UFRPE)	Edenilze Teles Romeiro
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo a Agostinho (UFRPE)	Jucleiton José Rufino De Freitas
Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UFRPE)	Arley Rodrigues Bezerra
	Raquele Mendes de Lira
	Maurício Nogueira da Cruz Pessoa
	Carlos André Alves de Souza
	Sérgio de Sá Leitão Paiva Júnior
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UFRPE)	Heronilton Mendes de Lira
	Roy Percy Tocto Guarniz
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI (UFRPE)	Marcello Nicoleti

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 151, sexta-feira, 13 de setembro de 2024.

Página | 5

Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Thiago Pajeú Nascimento
Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) / Campus Apipucos – Diretoria de Pesquisas	Marcos Antonio Ramos Pereira de Lucena
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Paulo Euzébio Cabral Filho
Universidade de Pernambuco (UPE)	Rafael David Souto de Azevedo

Recife, 12 de Setembro de 2024

PROF. ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS  
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO IPÊ

**DADM**

PORTARIA Nº 07/2024/DADM/UFPE, DE 12 de setembro de 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria GR/UFPE Nº 559/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no DOU de 22/05/2023, seção 02, página 35, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031952/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Professor MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL, no período de 20 a 21 de setembro de 2024, no dia 05 de outubro de 2024 e no dia 02 de novembro de 2024, para o mesmo participar de atividade profissional remunerada no Projeto de Ensino: “MBA Analytcs”, no CIN – Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco. Informamos que sua participação no referido projeto não trará prejuízo às suas atividades na UFRPE.

Prof. Marco Aurélio Benevides de Pinho  
Diretor do Departamento de Administração

**DB**

PORTARIA NORMATIVA DB/UFPE Nº 38/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Cancelar o afastamento.

O SUBSTITUTO EVENTUAL, nomeado pela Portaria nº 134/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019583/2024-61,

RESOLVE:

Art.1 Autorizar o cancelamento do afastamento da servidora Profª. Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel que ocorreria entre os dias 11 a 13/09/2024, em virtude de problemas de saúde na família que impediram seu deslocamento.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/09/2024.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DB (11.01.07)  
Matrícula: ###466#4

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 88, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/09/2024 e o código de verificação: f04029f9ca

**PROAD**

PORTARIA PROAD/UFPE Nº 030/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria no 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.028612/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de licença e garantia do datacenter da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	
FERNANDO JOSÉ SURUAGY MONTEIRO	1081681	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	2608012	STD	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFPE Nº 005/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 17:10 )  
RODRIGO GAYGER AMARO  
PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD  
PROAD (11.01.02)  
Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 36, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2024 e o código de verificação: 317c06642e